



Portaria nº 459 de 25 de abril de 2025, Altera a outorga a **RAFAEL GUSTINELLI DANELON**, inscrito no CPF sob nº 218.550.228-00, concedida pela Portaria nº 448 de 19/05/2021, publicada no DOE do dia 20/05/2021, referente ao Processo nº 2998/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 16 de outubro de 2025.

Portaria nº 460 de 25 de abril de 2025, Outorga a **SPRAYTEC AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.582.782/0001-78, referente ao Processo nº 1548/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Rio Formiga, zona rural do município de Campos de Júlio/MT, com validade até 23 de abril de 2030.

Portaria nº 461 de 25 de abril de 2025, Renova e altera a outorga a **VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.689.311/0001-06, concedida pela Portaria nº 1.030 de 09/12/2019, publicada no DOE do dia 13/12/2019, referente ao Processo nº 4168/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de São José dos Quatro Marcos/MT, com validade até 16 de abril de 2030.

Portaria nº 462 de 25 de abril de 2025, Altera a outorga a **VICENTE LUIZ COSTA BEBER**, inscrito no CPF sob nº 351.334.220-91, concedida pela Portaria nº 674 de 22/08/2022, publicada no DOE do dia 26/08/2022, referente ao Processo nº 4538/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rancho Alegre, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 21 de agosto de 2027.

Portaria nº 464 de 25 de abril de 2025, Outorga a **PAULO SÉRGIO FRANZ**, inscrito no CPF sob nº 715.724.739-91, referente ao Processo nº 4898/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Pequena, zona rural do município de Tabaporã/MT, com validade até 23 de abril de 2030.

Portaria nº 465 de 25 de abril de 2025, Outorga a **INCOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO ALGODÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.199.969/0001-27, referente ao Processo nº 680/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 22 de abril de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.445/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 1243/2025. O poço tubular será construído na Comunidade ASS MARIA BEM VINDA, zona rural do município de **Rosário Oeste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°44'47"S e Long. 56°1'0,76"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **17 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.446/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 1123/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Fábrica de Ração, zona rural do município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°20'30,94"S e Long. 54°47'3,03"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **25 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.447/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1374/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Beira Rio (A), zona rural do município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°38'53,75"S e Long. 55°52'47,49"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.452/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, CNPJ: 04.205.596/0001-17, Processo nº 982/2025. O poço tubular será construído no Loteamento Parque Industrial, do município de **Santa Rita do Trivelato/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 03 - Lat. 13°48'59"S e Long. 55°15'56"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a DF Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelou Neto, CREA MT 1213162831. Essa autorização vigorará até **18 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.453/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1387/2025. O poço tubular será construído no Comunidade Curralzinho (A), zona rural do município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°36'26,17"S e Long. 55°50'42,43"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.454/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1379/2025. O poço tubular será construído no Comunidade Curralzinho (A), zona rural do município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°36'21,72"S e Long. 55°50'44,53"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.455/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ: 03.773.942/0001-09, Processo nº 1012/2025. O poço tubular será construído no Comunidade Vila Nova Araçatuba, zona rural do município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°44'29,58"S e Long. 54°21'21,10"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **25 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.